PORTARIA Nº 202 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 21 de dezembro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE ****160 ; **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, Matrícula SIAPE ****827 ;**JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, , Matrícula SIAPE ****623 ; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna referente ao Exercício 2023

Art. 2º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de 02 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 10:03)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.002455/2023-83

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 202, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/12/2023 e o código de verificação: 52f41bbdd2

1 of 1 21/12/2023, 10:43